

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 16 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1268**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.150.000,00</b>
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
196	10.302.0019.2024.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 1002
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
198	10.302.0019.2024.0000	3.1.90.13.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 1002
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
159	10.122.0019.2021.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000.000,00
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 1002
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
160	10.122.0019.2021.0000	3.1.90.13.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-150.000,00
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 1002
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	

**-1.150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade - MS, do dia 06 de março de 2.024, alusiva ao Decreto nº 034/2.024 de 06 de março de 2.024 conforme adiante segue:

Onde se lê:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 001/2.024, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário para os cargos de Fisioterapeuta, Educador Físico e Técnico de Enfermagem, para atender as demandas da Secretaria de Saúde Pública de Santa Rita do Pardo-MS.

1. Tiegio Estefani Flores de Lima;

2. Iris Mendes de Freitas;

3. Natasha Yuri Muniz.

Leia-se:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 001/2.024, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário para os cargos de Fisioterapeuta, Educador Físico e Técnico de Enfermagem e Vigia para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS.

1. Tiegio Estefani Flores de Lima;

2. Iris Mendes de Freitas;

3. Natasha Yuri Muniz.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 011/2024 - DISPENSA nº 05/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de Ovos de Páscua, para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e aos usuários de programas sociais do SCFV da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme exigências, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

II - HOMOLOGAR as empresas:

L. CONTI & CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 29.140,56 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 29.140,56 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo - MS, 15 de março de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 011/2024

DISPENSA nº 05/2024

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de Ovos de Páscua, para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e aos usuários de programas sociais do SCFV da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme exigências, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

L. CONTI & CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 29.140,56 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 29.140,56 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL;

02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTII

Programa 08.244.0025.2031.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.:

12.361.0012.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

12.365.0012.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA;

12.365.0012.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Natureza 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha 85; 109; 118; 281

VALOR TOTAL: R\$ 29.140,56 vinte e nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de março de 2024

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1268

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

SUPLEMENTAÇÃO (+)				1.150.000,00
02	01	10	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SEGP	
156	10.123.0019.2024.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000.000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.000.000,00
166	10.123.0019.2024.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000.000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	150.000,00
Anulação				
02	00	10	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SEGP	
156	10.123.0019.2024.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000.000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.000.000,00
166	10.123.0019.2024.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000.000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	150.000,00
Anulação				
-1.150.000,00				

*[Assinatura]*  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

DECRETO Nº 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1268

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

SUPLEMENTAÇÃO (+)				36.000,00
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
37	04.122.0004.2024.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000.000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	10.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
75	12.365.0012.2017.0000	3.3.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000.000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.500,00
77	12.365.0011.2019.0000	3.3.90.50.00	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000.000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	23.500,00
Anulação				
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
37	04.122.0004.2024.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000.000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	10.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
75	12.365.0012.2017.0000	3.3.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000.000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.500,00
77	12.365.0011.2019.0000	3.3.90.50.00	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000.000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	23.500,00
Anulação				
-36.000,00				

*[Assinatura]*  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA